

CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanço Patrimonial

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios CarrefourPrev

Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios CarrefourPrev

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios CarrefourPrev

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido do plano de benefício, das mutações do ativo líquido do plano de benefício e das provisões técnicas do plano de benefício para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores comparativos de 31 de dezembro de 2020

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes de novos normativos descritos na nota explicativa nº 3 (i) às demonstrações contábeis, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatórios de auditoria, sem modificação, com data de 29 de março de 2021. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2021, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 3 (i) às demonstrações contábeis, que foram efetuados para alterar as demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, das mutações do ativo líquido do plano de benefício e das provisões técnicas do plano de benefício referentes ao exercício findo nessa data. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; portanto, não expressamos opinião nem outra forma de asseguarção sobre as referidas demonstrações contábeis de 2020 tomadas em conjunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Balço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

| Ativo | | 2021 | 2020 | Passivo | | 2021 | 2020 |
|-------------------------|-----|----------------|----------------|---|-----|----------------|----------------|
| Disponível | 4.1 | 45 | 99 | Exigível Operacional | | 800 | 968 |
| Realizável | | 522.163 | 520.601 | Gestão Previdencial | 5.1 | 561 | 588 |
| Gestão Previdencial | 4.2 | 2.435 | 2.270 | Gestão Administrativa | 5.1 | 214 | 380 |
| Gestão Administrativa | 4.2 | 4 | 26 | Investimentos | 5.1 | 25 | - |
| Investimentos | | 519.724 | 518.305 | Patrimônio Social | | 521.408 | 519.732 |
| Fundos de Investimentos | 4.2 | 519.724 | 518.305 | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 519.534 | 518.223 |
| | | | | Provisões Matemáticas | | 519.534 | 520.735 |
| | | | | Benefícios Concedidos | 5.2 | 92.097 | 86.436 |
| | | | | Benefícios a Conceder | 5.2 | 433.431 | 436.049 |
| | | | | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 5.2 | (5.994) | (1.750) |
| | | | | Equilíbrio Técnico | | - | (2.512) |
| | | | | Resultados Realizados | | - | (2.512) |
| | | | | (-) Déficit Técnico Acumulado | 5.2 | - | (2.512) |
| | | | | Fundos | | 1.874 | 1.509 |
| | | | | Fundos Previdenciais | 5.2 | 1.874 | 1.509 |
| Total do Ativo | | 522.208 | 520.700 | Total do Passivo | | 522.208 | 520.700 |

DocuSigned by:

Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

0BAD1511A722442...

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

DocuSigned by:

Celia Almeida

0A8BCBEE49EE418...

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> | |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|-------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 519.732 | 494.897 | 5% | |
| 1. Adições | 46.367 | 84.322 | -45% | |
| (+) Contribuições Previdenciais | 34.880 | 31.519 | 11% | |
| (+) Portabilidade | 473 | - | | |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 8.904 | 50.269 | -82% | |
| (+) Receitas Administrativas | 2.110 | 2.534 | -17% | |
| 2. Destinações | (44.691) | (59.487) | -25% | |
| (-) Benefícios | (20.564) | (17.426) | 18% | |
| (-) Portabilidade / Resgates | (19.410) | (8.046) | 141% | |
| (-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) | (2.589) | (1.425) | 82% | |
| (-) Outras Destinações | (18) | (875) | -98% | |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | - | (29.181) | -100% | |
| (-) Despesas Administrativas | (2.110) | (2.534) | -17% | |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 1.676 | 24.835 | -93% | |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 5.2 | (1.201) | -104% | |
| (+/-) Superávit/ Déficit Técnico do Exercício | 5.2 | (2.512) | -200% | |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 5.2 | 365 | 9 | 3956% |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3) | 521.408 | 519.732 | 0% | |

DocuSigned by:

0BAD1611A722442...
Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

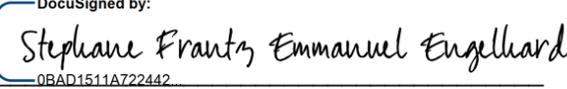
DocuSigned by:

0A8BCBEF49FF418...
Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|---|----------------|----------------|-------------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | - | - | - |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 2.110 | 2.534 | -17% |
| 1.1. Receitas | 2.110 | 2.534 | -17% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 1.994 | 2.525 | -21% |
| Outras Receitas | 116 | 9 | 1189% |
| 2. Despesas Administrativas | (2.110) | (2.534) | -17% |
| 2.1. Administração do Plano Previdencial | (2.110) | (2.534) | -17% |
| Pessoal e encargos | (462) | (559) | -17% |
| Treinamentos, congressos e seminários | (7) | (72) | -90% |
| Viagens e estadias | - | (1) | -100% |
| Serviços de terceiros | (1.419) | (1.695) | -16% |
| Despesas Gerais | (45) | (55) | -18% |
| Tributos | (148) | (152) | -3% |
| Outras Despesas | (29) | - | 100% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+1-2) | - | - | |

DocuSigned by:

0BAD1511A722442
Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

DocuSigned by:

0A8BCBEF49FF418
Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefício CarrefourPrev
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

| | | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|-----------------------------------|-----|----------------|----------------|-------------------|
| 1. Ativos | | 522.204 | 520.674 | 0% |
| Disponível | 4.1 | 45 | 99 | -55% |
| Recebível Previdenciais | 4.2 | 2.435 | 2.270 | 7% |
| Investimento | | 519.724 | 518.305 | 0% |
| Fundos de Investimento | 4.2 | 519.724 | 518.305 | 0% |
| 2. Obrigações | | (796) | (942) | -15% |
| Operacional | 5.1 | (796) | (942) | -15% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | | 521.408 | 519.732 | 0% |
| Provisões Matemáticas | 5.2 | 519.534 | 520.735 | 0% |
| Superávit/ Déficit Técnico | 5.2 | - | (2.512) | -100% |
| Fundos Previdenciais | 5.2 | 1.874 | 1.509 | 24% |

DocuSigned by:

Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

0BAD1511A722442...

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

DocuSigned by:

Celia Almeida

0A8B8BEF49FF418...

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefício CarrefourPrev

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 519.732 | 494.897 | 5% |
| 1. Adições | 44.257 | 81.788 | -46% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 34.880 | 31.519 | 11% |
| (+) Portabilidade | 473 | - | 100% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 8.904 | 50.269 | -82% |
| 2. Destinações | (42.581) | (56.953) | -25% |
| (-) Benefícios | (20.564) | (17.426) | 18% |
| (-) Portabilidade / Resgates | (19.410) | (8.046) | 141% |
| (-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) | (2.589) | (1.425) | 82% |
| (-) Outras Destinações | (18) | (875) | -98% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | - | (29.181) | -100% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 1.676 | 24.835 | -93% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (1.201) | 27.338 | -104% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 365 | 9 | 3956% |
| (+/-) Superávit/ Déficit Técnico do Exercício | 2.512 | (2.512) | -200% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 521.408 | 519.732 | 0% |

DocuSigned by:

Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

0BAD1511A722442

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

DocuSigned by:

Celia Almeida

0A8BCBEF49FF418

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefício CarrefourPrev

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

| | | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|--|-----|----------------|----------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | | 522.204 | 520.320 | 0% |
| 1. Provisões Matemáticas | | 519.534 | 520.735 | 0% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | | 92.097 | 86.436 | 7% |
| Contribuição Definida | 5.2 | 92.097 | 86.436 | 7% |
| 1.2. Benefícios a Conceder | | 433.431 | 436.049 | -1% |
| Contribuição Definida | | 412.750 | 417.012 | -1% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 5.2 | 194.987 | 193.655 | 1% |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 5.2 | 217.763 | 223.357 | -3% |
| Benefício Definido | 5.2 | 20.681 | 19.037 | 9% |
| 1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir | | (5.994) | (1.750) | 243% |
| (-) Déficit equacionado | | (5.994) | (1.750) | 243% |
| (-) Patrocinador (es) | 5.2 | (5.994) | (1.750) | 243% |
| 2. Equilíbrio Técnico | | - | (2.512) | -100% |
| 2.1. Resultados Realizados | | - | (2.512) | -100% |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar | 5.2 | - | (2.512) | -100% |
| 3. Fundos | | 1.874 | 1.509 | 24% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 5.2 | 1.874 | 1.509 | 24% |
| 4. Exigível Operacional | | 796 | 588 | 35% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 5.1 | 561 | 588 | -5% |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | | 235 | - | 100% |

DocuSigned by:

Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

0BAD1511A722442

Stephane Frantz E. Engelhard

Diretor Superintendente

CPF nº 382.986.513-91

DocuSigned by:

Celia Almeida

0A8BCBEF49EE418

Celia Aparecida de Almeida

Contadora

CRC nº 1SP 206004/O-6

CPF nº 146.736.948-99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES.

1.1 Constituição

A CarrefourPrev (“Entidade” ou “CarrefourPrev”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em 12 de dezembro de 2002, a CarrefourPrev obteve aprovação por meio de Portaria nº 1.039 de 12 de dezembro de 2002, para funcionar como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

A CarrefourPrev administra um plano de benefício previdencial:

| Plano de Benefícios | CNPB – Código Nacional do Plano de Benefícios | Modalidade |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Plano de Benefícios CarrefourPrev | 2002.0041-29 | Contribuição Variável |

1.2 Objetivo

A CarrefourPrev tem como objetivo executar e administrar o plano de benefícios oferecido aos participantes. O plano foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003 e alterações posteriores. O regulamento do Plano de Aposentadoria CarrefourPrev foi aprovado através do Ofício 2080/CGAT/DITEC/PREVIC de 12/07/2010 e amplamente divulgado aos participantes.

1.3 Patrocinadoras

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, aprovou por meio do Ofício nº 191/CGAT/DITEC/PREVIC de 21 de janeiro de 2011, o terceiro Termo Aditivo das patrocinadoras, onde houve a consolidação dos Convênios de Adesão existentes em um único documento.

Em 28 de novembro de 2019 foi aprovado o convênio de adesão da CarrefourPrev com a CSF Administradora e Corretora de Seguros Eireli, que se tornou patrocinadora do Plano de Benefícios CarrefourPrev, por meio da publicação do Diário Oficial da União, sob nº 230, de 28 de novembro de 2019.

A CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar tem como patrocinadoras:

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda;
- Comercial de Alimentos Carrefour S.A;
- CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar;
- Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda;
- Banco CSF S.A;
- Associação de Lojistas do Shopping Butantã;

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

- Verparinvest S A;
- CSF Administradora e Corretora de Seguros Eireli.

1.4 Participantes

A CarrefourPrev possuía na data-base de sua avaliação atuarial em 2021 e 2020 as seguintes quantidades de participantes:

| | Número de Participantes | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|
| | 30/09/2021 | 30/09/2020 |
| Ativos | 28.407 | 30.978 |
| Assistidos | 267 | 209 |
| Benefício Proporcional Definido | 22.113 | 20.955 |
| Total | 50.787 | 52.142 |

1.5 Características dos planos

Plano de benefícios

A CarrefourPrev assegurará, nos termos e condições previstos no Regulamento, os benefícios abaixo relacionados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda a seus beneficiários.

- I. Aposentadoria Normal;
- II. Aposentadoria Antecipada;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Benefício Proporcional;
- V. Pensão por Morte;
- VI. Abono Anual;
- VII. Benefício Mínimo;
- VIII. Portabilidade;
- IX. Resgate de Contribuições.

A CarrefourPrev assegurará aos Participantes não contribuintes o Benefício Mínimo.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

1.6 Forma de custeio (financiamento) do plano

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio do plano de benefícios da seguinte forma:

Participantes - A contribuição básica mensal obrigatória do participante com salário de participação superior a 1 (uma) Unidade de Referência Carrefour corresponderá a um percentual, em números inteiros, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o salário de Participação.

Patrocinadoras - A contribuição de Patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica feita pelos participantes.

A Patrocinadora contribui para a cobertura do benefício mínimo e de risco (invalidez e morte).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (revoga Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018- DOU de 21 de maio de 2018 e alterações) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;

II – Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, e suas alterações, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (revogada pela Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020) - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.

III – Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

IV – Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (revogada pela Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021) que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 29 de março de 2022.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as receitas oriundas de participantes autopatrocinados que são registradas por regime de caixa.

b) Realizável

- ***Gestão previdencial***

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- ***Gestão administrativa***

É apurado em conformidade com regime de competência, estando representado pelos valores de realização decorrentes de operações de natureza administrativa.

- ***Investimentos***

Nos termos da Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (revogada pela Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

c) Exigível operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

d) Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

As provisões para contingências são classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de provisão ou divulgação nas notas explicativas.

Em dezembro de 2021 e 2020 a Entidade não possuía nenhum processo judicial que estivesse classificada como provável ou possível de perda por seus assessores jurídicos.

e) Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021 (que revoga a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e suas alterações) e Instrução Previc nº 44, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021 (que revoga a Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores).

Após a utilização total do fundo administrativo, as despesas administrativas passaram a ser custeadas pela rentabilidade dos investimentos.

f) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo dos Planos de Benefícios é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano CarrefourPrev, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

Provisões matemática a constituir

Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinárias apurada por ocasião da avaliação atuarial.

g) Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas nos respectivos planos de benefícios.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

h) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos) e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis, não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas anualmente.

i) Reclassificação das Demonstrações Contábeis de 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individuais dos planos previdenciais e da gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir:

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em quatro grupos: Benefícios no valor de R\$ 17.426 mil, Portabilidades/Resgates no valor de R\$ 8.046 mil, Desoneração de Contribuição de Patrocinadores no valor de R\$ 1.425 e Outras Destinações no valor de R\$ 875 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor total das deduções nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefício CarrefourPrev

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em quatro grupos: Benefícios no valor de R\$ 17.426 mil, Portabilidades/Resgates no valor de R\$ 8.046 mil, Desoneração de Contribuição de Patrocinadores no valor de R\$ 1.425 e Outras Destinações no valor de R\$ 875 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor total das deduções nem do ativo líquido no exercício social de 2020.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Até o exercício social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administração previdencial, administração dos investimentos, Comuns e Específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram agrupados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefício CarrefourPrev

Para o exercício social de 2020, no Exigível Operacional foi apresentado o valor de Gestão Administrativa, quando deveria apresentar apenas os saldos do Plano de benefícios. Para o exercício de 2021, foi excluído o valor da Gestão Administrativa e foi incluída a nomenclatura "Investimentos – Gestão previdencial", em atendimento ao Anexo III da Instrução Previc nº 44. A reclassificação realizada não alterou o valor das provisões técnicas no exercício social de 2020.

4. ATIVO

4.1. Disponível

Representado por depósitos à vista na seguinte instituição financeira:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------|-------------|-------------|
| Banco Itaú S.A. | 45 | 99 |
| Total | <u>45</u> | <u>99</u> |

4.2. Realizável

Gestão previdencial

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------|--------------|--------------|
| Patrocinadores | 1.089 | 1.171 |
| Participantes | 1.346 | 1.074 |
| Outros Realizáveis | - | 25 |
| Total | <u>2.435</u> | <u>2.270</u> |

Gestão administrativa

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------|-------------|-------------|
| Despesas Antecipadas | 4 | - |
| Tributos a compensar | - | 26 |
| Total | <u>4</u> | <u>26</u> |

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. Considerando as disposições na Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (que altera a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018), a Entidade classificou os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação, demonstrados a seguir:

■ Composição da carteira

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------|---------|---------|
| Fundo de Investimento | 519.724 | 518.305 |
| Renda Fixa | 519.724 | 518.305 |

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são registradas ao valor de mercado, com base nos valores das cotas divulgado pelos administradores dos fundos.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| | Valor de Mercado / Contábil | Valor de Mercado / Contábil |
| Fundos de Investimento - Renda Fixa | 519.724 | 518.305 |
| Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado | 260.368 | 248.189 |
| BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado | 259.356 | 270.116 |

Composição detalhada do Fundo Exclusivo Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado:

| | 2021 | | | 2020 | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Valor de Mercado / Contábil | Valor Mercado / Contábil |
| Cotas de Fundos (*) | 143.236 | - | - | 143.236 | 146.000 |
| Debêntures | - | 3.684 | 38.635 | 42.319 | 21.612 |
| LFT | - | - | 1.232 | 1.232 | 41.871 |
| Depósito a prazo | - | - | 1.043 | 1.043 | - |
| NTN | - | 3.913 | 7.664 | 11.577 | 8.127 |
| Letras Financeiras | - | 20.558 | 38.772 | 59.330 | 28.964 |
| CDB | - | - | 1.605 | 1.605 | - |
| Contas a pagar/ receber e tesouraria | 26 | - | - | 26 | 1.616 |
| Total | 143.262 | 28.155 | 88.951 | 260.368 | 248.189 |

(*) Composição das Cotas de Fundo.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

| Fundo | Quantidade de Cotas | | R\$ | |
|----------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| FIDC CIELO EM II SEN | 2.786 | - | 2.822 | - |
| CRED UNI FIDC SEN22 | 2.948.748 | 2.948.748 | 1.721 | 2.522 |
| FENIX FIDC VAREJO II | 3.801 | 3.801 | 3.908 | 3.830 |
| FIDC BEC STONE IV SN | 1.042 | - | 1.043 | - |
| ITAÚ VERSO V RF FI | 2.700.756 | 2.772.212 | 77.505 | 76.093 |
| GLOB DIN PLUS FICFIM | 1.330.808 | 1.697.726 | 19.053 | 23.380 |
| ITAÚ VERSO K RF FI | 359.788 | 338.615 | 11.084 | 11.168 |
| ITAÚ INDEX ACOES FI | 467.166 | 331.621 | 13.177 | 10.492 |
| ITAÚ WORLD EQ FIA | 260.751 | - | 6.406 | - |
| IT ACOES M 30 II FIC | 154.438 | - | 3.404 | - |
| IACOES ASGARD IN FI | 271.664 | - | 3.039 | - |
| MOMENTO 30 | - | 276.368 | - | 8.090 |
| GLOBAL DINÂMICO FIC | - | 380.906 | - | 6.166 |
| FIDC STONE II SR 3 | - | 3.390 | - | 3.395 |
| INFINITY FIDC TR DI | 1.788 | 483 | 74 | 864 |
| Total | 8.503.536 | 8.753.870 | 143.236 | 146.000 |

■ **Composição detalhada do Fundo Exclusivo BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado:**

| | 2021 | | | 2020 |
|--|----------------|--------------|-------------------|--------------------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Valor Mercado / Contábil |
| Cotas de Fundos (*) | 259.395 | - | - | 270.154 |
| Contas a pagar/receber e tesouraria | (43) | - | - | (42) |
| Disponibilidade | 4 | - | - | 4 |
| Total | 259.356 | - | - | 270.116 |

(*) **Composição das Cotas de Fundo.**

| Fundo | Quantidade de Cotas | | R\$ | |
|----------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| ACCESS EQUITY WORLD | 10.930 | - | 7.913 | - |
| BNPP Premium FC FIM | 5.949.974 | 6.175.512 | 24.447 | 24.481 |
| BNPP MASTER IBRX FIA | 36.676 | 499 | 7.893 | 121 |
| BNPP MASTER CRÉDITO | 271.960 | 462.609 | 61.598 | 98.733 |
| BNPP MASTER IMA-B5 | 368.921 | 314.288 | 91.051 | 75.300 |
| BNPP MASTER INFLAÇÃO | 14.991 | 17.947 | 17.356 | 21.300 |
| BNPP MASTER IRF-M FI | 257.339 | 149.910 | 39.305 | 23.418 |
| BNPP PREMIUM EQUITIE | 84.237 | 186.937 | 9.832 | 26.801 |
| Total | 6.984.099 | 7.307.702 | 259.395 | 270.154 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

■ **Custódia dos investimentos**

O agente custodiante dos investimentos da Entidade é o Banco Itaú – Unibanco, tendo como gestores o Banco Itaú Unibanco S.A e a BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que determina que as EFPC's devem manter contratadas uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.

Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida na política de investimento do plano, através de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco com relação ao seu índice de referência (Var e B-VaR) e Análise de Stress de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos, de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados.

Risco de crédito

A avaliação de risco de crédito pela Entidade é realizada através da classificação de risco do ativo e/ou do seu emissor pelas agências Fitch, Moody's e Standard & Poors, juntamente com a avaliação discricionária pelo gestor do fundo de investimento, quando da aquisição do ativo ou durante o período em que o mesmo permaneça na carteira do fundo. Para emissões de instituições não financeiras que não apresentarem rating de crédito, poderão, para fins de enquadramento, serem considerados os ratings das pessoas jurídicas emissoras desses ativos.

O risco de crédito das carteiras também será administrado através da definição de limites de diversificação por emissor, presentes na política de investimento do Plano.

O rating a ser considerado para fins de enquadramento se refere ao rating vigente no momento de compra do ativo, não sendo considerado desenquadramento casos de rebaixamento após a aquisição do ativo. O rebaixamento de ativos após a compra não implica, portanto, em reenquadramento mandatório, porém passam a ser monitorados e controlados. Essa regra abrange todos os ativos mantidos em carteira sujeitos a rating de crédito, independente da sua data de aquisição.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter ativos para honrar suas obrigações.

A Entidade, procede ao gerenciamento deste risco através do acompanhamento contínuo do cenário econômico e do fluxo financeiro de ativos e passivos, os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez e todos os ativos da carteira devem estar marcados a mercado.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Risco Operacional

O Risco operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

A Entidade realiza o acompanhamento contínuo a fim de identificar, avaliar, controlar e monitorar o risco que possam comprometer a realização dos objetivos da Entidade.

Risco Legal

O acompanhamento do risco legal é efetuado constantemente pela Entidade e visa mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

Risco Sistêmico

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

A Entidade busca obter diversificação de seus investimentos, entre os vários setores da economia, de modo a ter uma distribuição de risco que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos Planos.

5. PASSIVO

5.1. Exigível operacional

■ Gestão previdencial

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Aposentadorias | 89 | 76 |
| Pensões | 1 | 1 |
| Restituições de contribuições | 85 | 52 |
| Portabilidade | - | 64 |
| Retenções a recolher (i) | 386 | 394 |
| Outras exigibilidades | - | 1 |
| Total | <u>561</u> | <u>588</u> |

- (i) As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

■ Gestão administrativa

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Folha de pagamento | 46 | 53 |
| Serviços de terceiros | 125 | 287 |
| Retenções e Tributos a recolher | 43 | 40 |
| Total | <u>214</u> | <u>380</u> |

■ Investimentos

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Taxa de Administração a repassar | 25 | - |
| Total | <u>25</u> | <u>-</u> |

5.2 Patrimônio Social

■ Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Towers Watson, contratada pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação do Patrimônio Social durante o exercício de 2021 pode ser resumida como segue:

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

| | 31/12/2020 | Constituição/ (Reversão) | 31/12/2021 |
|---|----------------|-----------------------------|----------------|
| Provisões Matemáticas | 520.735 | (1.201) | 519.534 |
| Benefícios Concedidos | 86.436 | 5.661 | 92.097 |
| Contribuição Definida | 86.436 | 5.661 | 92.097 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 86.436 | 5.661 | 92.097 |
| Benefícios a conceder | 436.049 | (2.618) | 433.431 |
| Contribuição Definida | 417.012 | (4.262) | 412.750 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadoras Instituidores | 193.655 | 1.332 | 194.987 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 223.357 | (8.114) | 215.243 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | - | 1.615 | 1.615 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | - | 905 | 905 |
| Benefício Definido | 19.037 | 1.644 | 20.681 |
| Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital Programado | 11.374 | 916 | 12.290 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 21.774 | 1.250 | 23.024 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras | (10.400) | (334) | (10.734) |
| Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital Não Programado | 7.663 | 728 | 8.391 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 14.182 | 825 | 15.007 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras | (6.519) | (97) | (6.616) |
| Provisões Matemáticas a Constituir | (1.750) | (4.244) | (5.994) |
| Déficit Equacionado | (1.750) | (4.244) | (5.994) |
| Patrocinador | (1.750) | (4.244) | (5.994) |

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido - valor atual dos benefícios futuros líquidos dos custos normais futuros.

- a) Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado: benefício de caráter previdenciário em que a data de seu início é previsível, conforme as condições estabelecidas no regulamento.
- b) Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado: benefício de caráter previdenciário em que a data de seu início é imprevisível, conforme as condições estabelecidas no regulamento.

Outras contribuições da geração atual - Corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras da geração atual ainda não em gozo de benefício de prestação continuada.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das provisões com características de benefício definido do Patrimônio Social foram:

| | 2021 | 2020 |
|--|---|---|
| Hipóteses financeiras | | |
| Taxa real anual de juros - % | 3,34% a.a. | 3,65% a.a. |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 0,59% a.a. | 0,59% a.a. |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários) | 100% | 100% |
| Hipóteses biométricas | | |
| Tábua de mortalidade geral (*) | AT - 2000 | AT - 2000 |
| Tábua de Entrada de Invalidez | RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%) | RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%) |
| | <u>Com Saldo</u> : Experiência Willis Towers watson modificada (+0,063) | <u>Com Saldo</u> : Experiência Willis Towers watson modificada (+0,063) |
| Tábua de Rotatividade | <u>Sem Saldo</u> : Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,143) | <u>Sem Saldo</u> : Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,143) |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | Cotas do Plano Resgate: 3%, BPD: 97%, Portabilidade e Autopatrocínio: 0% | Cotas do Plano Resgate: 3%, BPD: 97%, Portabilidade e Autopatrocínio: 0% |

(*) Segregada por sexo e constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Foi realizado em dezembro/2020 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,34% para o Plano de Benefícios CarrefourPrev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,33% a.a. e limite superior: 5,16% a.a.).

Sendo assim, a CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar e as patrocinadoras do Plano de Benefícios CarrefourPrev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,34% na avaliação atuarial de 2021.

■ Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x provisões Matemáticas

| Duração | Limite pela formula % | Provisões Matemáticas | Limite do Deficit |
|---------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| 12,3105 | 1% x (12,3105 -4) = 8,3105% | 17.070 | 1.419 |

Para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

| | <u>Valor em R\$</u> |
|---------------------------------------|---------------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (2.384) |
| Limite do Deficit | 1.419 |
| Parcela do Deficit superior ao Limite | 965 |
| Deficit de Benefícios Concedidos | - |
| Deficit de Benefícios a Conceder | 2.384 |

Em 31/12/2021, a CarrefourPrev decidiu equacionar o déficit total apurado nessa avaliação. Esse equacionamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Em 31/12/2020, foi registrado como equilíbrio técnico ajustado (déficit) o valor de R\$ 2.512, cuja sua totalidade seria equacionada em parcelas anuais, a cada mês de outubro, por 5 anos a contar de 2022, conforme plano de equacionamento aprovado em dezembro de 2021. Nesta avaliação, a Carrefourprev decidiu equacionar o déficit total apurado no valor de R\$ 2.384 em parcelas anuais, a cada mês de novembro, por 5 anos a contar de 2022, tornado o plano financeiramente equilibrado. Este equacionamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Para o equacionamento do déficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

■ Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,34% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos até o vencimento no Plano de Benefícios CarrefourPrev, o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

■ Fundos

Os saldos dos fundos existentes em 31 de dezembro de 2021 estão assim formados:

| | <u>2020</u> | <u>Constituição</u> | <u>(Reversão)</u> | <u>2021</u> |
|--|-------------|---------------------|-------------------|-------------|
| Fundos Previdenciais | | | | |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.509 | 1.246 | (881) | 1.874 |

Fundos Previdenciais

De acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios CarrefourPrev, o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições), é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

Em 31/12/2020, parte deste fundo, no valor de R\$ 875, foi utilizado para cobertura parcial do déficit apurado nessa avaliação. Essa reversão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Em 31/12/2021, parte deste fundo, no valor de R\$ 881, foi utilizado para cobertura parcial do déficit apurado nessa avaliação. Essa reversão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

6. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da CarrefourPrev podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do CarrefourPrev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

A remuneração dos administradores, dirigentes e conselheiros da Entidade não é realizada pela CarrefourPrev.

Em 31 de dezembro de 2021, além das operações já divulgadas anteriormente, a Entidade manteve as seguintes transações com partes relacionadas referentes a aplicações financeiras em empresas do Grupo a partir de seus fundos de investimentos:

Fundos de Investimento - Renda Fixa

Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

| Descrição | 2021 | 2020 |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Valor de Mercado / Contábil | Valor de Mercado / Contábil |
| LF Banco CSF S.A* | 969 | 3.200 |

Fundo BNP Paribas Master Crédito FI renda Fixa Crédito Privado LP

| Descrição | 2021 | 2020 |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Valor de Mercado / Contábil | Valor de Mercado / Contábil |
| LF Banco CSF S.A* | 13.584 | 1.162 |

(*) Títulos com vencimento acima de 360 dias.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

7. RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade líquida acumulada no exercício de 2021, obtida pela aplicação do patrimônio da CarrefourPrev, foi de 1,72% (4,22%, em 2020), utilizando o método de cotas.

8. RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS

a. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) por tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

b. PIS e COFINS

Calculados mensalmente pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

c. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

10. ORÇAMENTO GERAL

A CarrefourPrev elaborou o Orçamento Geral para o exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº. 13, de 1º de outubro de 2004.

11. LEGISLAÇÃO

Em 04 de dezembro de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 32 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, revogando a Resolução CGPC nº 23/2006 e entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de abril de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 39 de 30 de março de 2021 (que revogou a Resolução CNPC nº. 33 de dezembro de 2019 e suas alterações), que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação.

Também em 26 de abril de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021 (que revogou a Resolução CGPC nº 08/2004) e dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações e entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação.

Em 24 de agosto de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 31, que regulamenta a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), atualizando as regras e procedimentos contábeis, como auditoria, para o segmento de previdência complementar fechado.

As principais alterações para vigência em 2021 são, amplificação da codificação das contas contábeis (de 10 para 13 dígitos), revisão da estrutura contábeis para registro de investimentos, inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas, padronização de procedimentos para a atualização de depósito judiciais, reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo e criação do grupo de "Informações extracontábeis", a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.

Em 16 de novembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 35, que trata da alteração do prazo de envio do Demonstrativo de Investimentos – DI, que deverá passar a ser enviado à Previc até o último dia do mês subsequente, ou seja, mesmo prazo dos balancetes contábeis.

Em 22 de junho de 2021, foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 40 que alterou o prazo de envio das informações extracontábeis (Revogando a Instrução Normativa Previc nº 37 de fevereiro de 2021 e parágrafo 2º do artigo 32 da Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020).

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Em 03 de agosto de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 41 que estabelece procedimentos para habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

Em 23 de novembro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 44 que altera a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 no que tange o envio do RCI (Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos) com prazo de 31 de maio do exercício social subsequente.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021 (que revogou a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009), que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar e entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

12. OUTROS ASSUNTOS

Desde março de 2020, com a escalada da Covid-19 e a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS), a administração da Entidade monitora a situação atentamente, tendo em vista que o mercado financeiro no Brasil e em outras economias maduras apresentou substancial volatilidade no valor dos ativos financeiros, incluindo aqueles que compõem a carteira de investimentos da Entidade.

A CarrefourPrev adotou ações com o objetivo de atenuar os impactos da pandemia na renda dos seus Participantes e no orçamento da Patrocinadora. As principais ações tomadas pela Administração no período foram:

- Comunicação ampla e clara e mais intensiva com seus Participantes e Assistidos, com o intuito de manter transparente as ações tomadas pela Entidade e assim evitar que decisões precipitadas tragam prejuízos futuros irreversíveis;
- Implantação de processos digitais;
- Proximidade com os gestores de investimentos e consultor de investimento, buscando minimizar os impactos e trazendo informações constantes para os Participantes e Assistidos.

A administração revisou os impactos e concluiu que não existem ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações findas em 31 de dezembro de 2021.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

DocuSigned by:

Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

0BAD1511A722442...

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

DocuSigned by:

Celia Almeida

0A8B6DEF49FF418...

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O- 6
CPF nº 146.736.948.99